



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

Ofício nº 08/2016

Manfrinópolis, em 26/02/2016.

**De:** Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Para:** PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes remanescente de licitações anteriores que não acudiram proponentes interessados.**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **7.610,00 (Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais)** referente ao objeto do presente processo de **Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios e o prazo para a entrega dos materiais será de 5 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

---

**Ildo Tobaldini**

Secretário Municipal de Saúde

---

**Gislane Dos Santos Gubertt**

Secretaria Municipal de Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 26/02/2016.

**CLAUDIO GUBERTT**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº **8/2016** – DC

Manfrinópolis, em 26/02/2016

**DE: DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº **8/2016** expedido em 26/02/2016 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 26/02/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO**

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	882	04.002.10.301.1001.1101	340	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2016	1870	05.004.08.244.0801.2031	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

---

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi  
CRC/PR 066669/P  
Contadora



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8/2016

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Aquisição de equipamentos e materiais permanentes remanescente de licitações anteriores que não acudiram proponentes interessados..

**Data da Solicitação:** 26/02/2016

**Empresa:** I VICARI SERVIÇOS - ME.

**Endereço:** Rua Antonio Marcelo, 291 - CEP: 85605440 - BAIRRO: Lutherking  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR.

**CNPJ:** 08.446.294/0001-91

### NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	3747	Ar condicionado, quente e frio split mínimo de 7000 BTU.	2,00	UN	1.200,00	2.400,00
2	3785	Televisor tipo LCD, tamanho da tela mínimo de 42", conversor digital, entrada HDMI, portas USB, FULL HD.	2,00	UN	1.330,00	2.660,00
3	3863	Ar condicionado, quente e frio split mínimo de 13000 BTUS, incluindo instalação.	1,00	UN	2.550,00	2.550,00
TOTAL						7.610,00

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 Dias

**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO GUBERTT**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

---

**Parecer nº 8/2016**

**DE:** DEPTO. JURÍDICO.

**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL

**Data:** 26/02/2016

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação/aquisição, objetivando a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes remanescente de licitações anteriores que não acudiram proponentes interessados.**, em conformidade com o pedido formulado pelas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **8/2016**, de 26/02/2016, o preço estimado total importa em um valor de **7.610,00 (Sete Mil, Seiscentos e Dez Reais)**.

Tendo em vista o procedimento adotado, a contratação/aquisição dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, tendo como fundamentação o artigo **Art. 24 – V** – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Posto isto, conclui-se que o presente procedimento recebeu adequada tramitação, podendo, após o juízo de conveniência, autorizar a contratação/aquisição.

---

**Mateus Scheitt**

Assessor Jurídico

OAB PR 52378



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

## TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 8/2016

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso V** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes remanescente de licitações anteriores que não acudiram proponentes interessados.**

Manfrinópolis, em 26/02/2016 .

**Tiago Custin Nesi**

Presidente da Comissão de Licitação

**JOZINEI DOS SANTOS**

Membro da Comissão de Licitação

**Susana Francisconi**

Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

---

CLAUDIO GUBERTT

Prefeito Municipal